



# MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

**Autoria:** Mesa Diretora  
**Nº do Protocolo:** 20/2023  
**Protocolado em:** 18/05/2023 13h30

"Dispõe sobre a apreciação das contas do Executivo Municipal de Ponto dos Volantes/MG, relativa ao exercício financeiro de 2021 e dá outras providências"

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO DOS VOLANTES**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 127, IX do Regimento Interno e, considerando o disposto no Artigo 31 da Constituição Federal, propõe ao Plenário desta Casa apreciação das contas do Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2021, com o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica aprovada a prestação de contas do Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Sr. Leandro Ramos Santana, Prefeito do Município, em conformidade com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, emitido nos autos do Processo nº. 1120788.

**Parágrafo Único** - O Parecer Prévio e respectivo Processo, referidos no caput deste artigo, ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponto dos Volantes/MG, 18 de Maio de 2023.

Nivanildo Oliveira da Conceição  
Presidente

Carlos Clay Pereira Santos  
Vice-Presidente

Marcos Nunes Miranda  
Secretário(a)





# MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2023  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 18/05/2023 13:27:14  
**Hash Interno:** lhwpxxvybwstetw5ptjuokyhmiqzr9ttvt0gh6w



### Chave de Verificação

**RBNCH-MVEVB-2WZBN-AEVPF-UHIQW**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador](http://www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
052.***.***-07	Nivanildo Oliveira da Conceição	<b>Assinado</b> em 18/05/2023 13:29
027.***.***-08	Carlos Clay Pereira Santos	<b>Assinado</b> em 18/05/2023 13:28
257.***.***-70	Marcos Nunes Miranda	<b>Assinado</b> em 18/05/2023 13:29

Documento assinado digitalmente por Nivanildo Oliveira da Conceição, Carlos Clay Pereira Santos, Marcos Nunes Miranda conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador](http://camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador) e informe o código **RBNCH-MVEVB-2WZBN-AEVPF-UHIQW** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

